



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO Nº _____/2023

Requer ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins em **REGIME DE URGÊNCIA** a apreciação para realização de sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins no dia 23 de março de 2023, com o objetivo de homenagear os 33 (Trinta e três) anos da criação da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS.

O Deputado que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuênciia do plenário, REQUERER regime de urgência a apreciação para realização de sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins no dia 23 de março de 2023, com o objetivo de homenagear os 33 (Trinta e três) anos da criação da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS.

JUSTIFICATIVA

A Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) foi instituída pela Lei nº 136/90 e efetivada via Decreto 252/90, foi autorizada a funcionar por meio do Decreto Estadual nº 2.021/90. Teve pela Lei Nº. 326/91 a estruturação da Universidade do Tocantins em forma de Autarquia, e, neste mesmo ano o primeiro concurso para formação do quadro docente¹.

A sua criação se deu ao fato da necessidade de atender o desenvolvimento do Estado do Tocantins quanto a formação de corpo docente qualificado, e, de profissionais habilitados com nível superior, bem como, para atender a necessidade de infraestrutura dos serviços públicos à população.

Neste sentido, o histórico da UNITINS, como a Primeira Universidade do Estado do Tocantins se torna vinculativo com o desenvolvimento do Estado do Tocantins, passo que, visou atender a qualificação de recursos humanos, produção de conhecimento e desenvolvimento de tecnologias, principalmente voltadas às questões do desenvolvimento regional.

¹ Histórico de implantação e desenvolvimento da UNITINS. Disponível em:
<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/historico>, acesso em 13/02/2023.



Com a Lei Estadual nº 326, de 24 de outubro de 1991, a UNITINS foi transformada em autarquia e passou a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Para melhor atendimento à população do estado, implantou centros de extensão, incorporou as faculdades existentes e estabeleceu em seu sistema multicampi centros universitários, destacando-se como instituição de ensino superior em localizações estratégicas para o desenvolvimento regional, com as seguintes áreas de formação: Arraias - Pedagogia e Matemática. Araguaína - Geografia, História, Letras, Matemática, Medicina Veterinária. Colinas - Direito. Guaraí - Pedagogia. Miracema do TO - Matemática, Administração (com habilitação em Adm. Rural, Adm. Pública e Adm. de Empresas). Palmas - Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental, Direito, Comunicação Social, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis. Paraíso do TO - Engenharia de Alimentos, Processamento de Dados. Porto Nacional - História, Geografia, Letras, Ciências Biológicas. Tocantinópolis - Pedagogia, Matemática².

A UNITINS atende oferta atualmente 21 cursos, distribuídos em 6 *campi* (Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis, Palmas, Paraíso, e, TO GRADUADO), em áreas estratégicas do Estado do Tocantins.

Importante ressaltar que há entre estes cursos, o Projeto de Interiorização Universitária Tecnológica, denominado TO GRADUADO, que tem por objetivo expandir a oferta de cursos superior no Tocantins e ser um importante instrumento de superação das desigualdades do nosso Estado. Implantado em 2022, o referido projeto atende diretamente 11 Municípios do Estado: Araguaçu, Caseara, Colinas do Tocantins, Colméia, Guaraí, Itacajá, Miranorte, Natividade, Paranã, Ponte Alta do Tocantins, e Sítio Novo.

Neste aspecto, é de conhecimento público e notório que a UNITINS vem atendendo sua missão, e, visão no tocante a promoção de ensino, pesquisa e extensão com qualidade e inovação; bem como sendo uma instituição pública de referência produzindo conhecimento e tecnologia integrada às demandas da sociedade.

Desta feita, tendo em vista a relevância da data para toda a sociedade tocantinense, torna-se justo e premente que esta Casa preste homenagem através de uma Sessão Solene.

Requer, desta feita, que sejam convidados a participarem do evento, o Reitor da UNITINS, Augusto de Rezende Campos; a Vice-reitora Darlene Teixeira Castro; a representante da Pró-reitora de Graduação, Alessandra Ruita Santos Czapski; a representante da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Ana Flávia de Gouveia Faria; a representante da Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, Kyldes Batista Vicente; o representante da Pró-reitor de Administração e Finanças Ricardo de Oliveira Carvalho; os Diretores dos Campus da UNITINS; os representantes das Coordenações de Cursos; os representantes do Conselho Universitário – Consuni; os representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; os representantes da Diretoria de Assuntos Internacionais da Unitins; os docente,

² RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 125, de 16/08/2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 6182 de 30 de setembro DE 2022.



discentes, e, servidores técnicos administrativos; os representantes das organizações estudantis; os representantes de Associação/Sindicato dos docentes; representantes do Conselho Estadual de Educação; Os Prefeitos e vereadores dos Municípios de Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis, Palmas, Paraíso, Araguaçu, Caseara, Colinas do Tocantins, Colméia, Guaraí, Itacajá, Miranorte, Natividade, Paranã, Ponte Alta do Tocantins, e Sítio Novo. O Governador do Estado do Tocantins.

Dante do Exposto, conclamo os nobres Pares a aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual